

**EDITAL Nº 001/2024**

**PROCESSO Nº 2024-JNQ7P**

**PROCESSO SELETIVO PARA FELLOWSHIP EM  
NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA NO  
HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL.**

A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, doravante denominada de iNOVA Capixaba ou Fundação, por meio do Centro de Ensino Pesquisa e Inovação - CEPiNOVA, no uso de suas atribuições, torna público este edital para publicizar o período de inscrições para preenchimento das vagas de especialidades nas unidades hospitalares no âmbito da iNOVA Capixaba, a saber: Hospital Estadual Central – HEC, em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente e demais atribuições regimentais da iNOVA Capixaba.

**1. DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente chamamento a seleção de médicos candidatos ao programa de complementação especializada em **Neurrorradiologia Intervencionista**.

1.2. O curso acontecerá no Hospital Estadual Central – (HEC), devidamente credenciado como Centro de Treinamento pela **SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEURORRADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA (SBNR)**.

1.3. O treinamento inclui atividades em sala de hemodinâmica, reuniões clínicas da área e multidisciplinar, discussões de protocolo, atendimento de ambulatório, elaboração e publicação de artigos e elaboração de casos para participação em eventos nacionais e internacionais. A carga horária das atividades será de 60 (sessenta) horas semanais, da seguinte forma: 10% dos conteúdos em atividades teóricas e 90% do conteúdo em atividades práticas.

1.4. O curso de especialização complementar em Neurrorradiologia Intervencionista acontecerá em período integral, de segunda a domingo, e inclusive escala de plantão em finais de semana e feriados.

1.5. Com duração de 24 (vinte e quatro) meses, terá início em 01 de março de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2026.

1.6. A Coordenação Científica do programa será exercida pelo **Dr. Leandro de Assis Barbosa**.

1.7. O processo de seleção 2024 para especialização médica complementar em Neurorradiologia Intervencionista será regido por este edital e posteriores alterações, caso existam.

1.8. O processo seletivo é válido somente para ingresso nas turmas definidas no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

1.9. O ingresso estará condicionado à aprovação e a classificação dos candidatos no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecidos neste edital.

1.10. O curso no formato fellow, sem vínculo empregatício, não haverá qualquer pagamento, remuneração ou bolsa a favor do aluno pelas atividades do curso.

1.11. A organização, aplicação e avaliação de provas deste edital correrá por responsabilidade exclusiva da iNOVA Capixaba, em todas as etapas do certame.

## 2. DAS VAGAS

2.1. A seleção constante neste edital visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga destinada a atender aos componentes curriculares, abaixo descritos, pelos candidatos nele habilitados, aprovados e considerados aptos.

<b>COMPONENTES CURRICULARES NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA - 01</b>				
<b>Nº</b>	<b>ANO I Módulos</b>	<b>COD</b>	<b>Carga Horária</b>	
			<b>P</b>	<b>T</b>
1	Revisão Neuroanatomia, Neurociências e Neurofisiologia	NRTTP 1	100	30
2	Radiologia Médica	NRTTP 2	100	36
3	Malformação Arteriovenosa Cerebral	NRT16	0	30
4	Pesquisa Clínica e Medicina Baseada em Evidência I	NRT4	0	20
5	Tumores da Cabeça, Pescoço e Coluna	NRT17	0	42
6	Revisão de Neurofarmacologia	NRT6	0	38
7	Educação em Saúde	NRT7	0	20
8	AVCi AVCh e HSA	NRT8	0	42
9	Aneurisma Cérebro Vascular	NRT9	0	30
10	Prática Serviço de Neurologia - AVC I	NRP10	648	0
11	Prática Serviço de Neurocirurgia I	NRP11	648	0
12	Prática Serviço de Neurorradiologia Intervencionista I	NRP12	1096	0
<b>Carga Horária ANO I</b>			2592	288
<b>ANO II</b>			<b>Carga Horária</b>	

Nº	Módulos	Tipo	P	T
13	Pesquisa Clínica e Medicina Baseada em Evidência Clínica I	NRT14	0	42
14	Gestão, Liderança e Comunicação na Prática Médica	NRT15	0	42
15	Princípios do SUS e redes de colaboração	NRT3	0	36
16	Humanização em Saúde	NRT5	0	42
17	Malformações Vasculares Cérvico Crânio Faciais	NRT18	0	42
18	Fístula Arteriovenosa Durais e Medulares	NRT19	0	42
19	Doença Degenerativa da Coluna Vertebral	NRT20	0	42
20	Prática Serviço de Neurologia – AVC II	NRP22	648	0
21	Prática Serviço de Neurocirurgia II	NRP23	648	0
22	Prática Serviço de Neurorradiologia Intervencionista II	NRP24	1296	0
<b>Carga Horária ANO II</b>			2592	288
<b>Carga Horária Total ANO I – ANO II</b>			5184	576

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas somente pelo endereço eletrônico: [cepi@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cepi@inovacapixaba.es.gov.br) por meio do envio da documentação acompanhado do **ANEXO I: FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO.**

3.2. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição.

3.3. O período de inscrição para o processo seletivo está apresentado no item 10 desse edital: **CRONOGRAMA.**

3.4. Em casos de maiores informações ou dúvidas, o candidato deverá solicitar via contato telefônico: **27 3636-3500**, ou através do endereço eletrônico: [cepi@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cepi@inovacapixaba.es.gov.br).

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Documento de identidade com CPF;
- Passaporte (apenas para candidatos estrangeiros);
- Foto 3x4 recente;
- Diploma Graduação ou Declaração Oficial de Conclusão do Curso de Medicina;
- Certificação de término de especialização em Neurologia, Neurocirurgia ou Radiologia;
- Registro de Inscrição no CRM (definitivo ou provisório);
- Curriculum Vitae com trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- Carta de Interesse.

4.1. Todos os documentos deverão ser anexados no formato “PDF”.

4.2. Todos os documentos que contenham frente e verso deverão ser anexados em um único arquivo (exemplo: identidade, passaporte, diploma, histórico, etc.).

4.3. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências deste edital.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será administrado pela iNOVA Capixaba. O processo seletivo para o curso será realizado em 02 (duas) etapas, ambas com caráter classificatório e eliminatório:

5.1.1. **1ª ETAPA:** Análise curricular.

- Análise Documental das informações contidas em curriculum vitae a ser apresentado pelo candidato com informações sobre as suas trajetórias acadêmica e profissional;

5.1.2 **2ª ETAPA:** Arguição e Entrevista que serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo.

- Duração: 01 (uma) hora.
- Local e hora: serão indicados por endereço eletrônico ao candidato em até 2 dias antes da prova, podendo ser on-line.
- Essa etapa visa analisar e arguir o candidato sobre seu currículo, capacidades e conhecimento na área do presente Edital (vide bibliografia sugerida), assim como entrevistá-lo com objetivo de verificar: interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.
- Defesa oral da sua carta de interesse e objetivos alinhados com o programa;
- A prova de Arguição e Entrevista e terá caráter classificatório e eliminatório.

## 6. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A **1ª ETAPA** (Análise Curricular), com caráter classificatório e eliminatório, resultará em uma nota de 0 a 50.

6.2. A ausência de documentos ou em casos de documentos ilegíveis são fatores de desclassificação do candidato na **1ª ETAPA**.

6.3. A **2ª ETAPA** (Arguição e Entrevista) tem caráter classificatório e eliminatório e resultará em uma nota de 0 a 50.

6.4. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem resultado menor que 30 pontos na **2ª ETAPA** (Arguição e Entrevista)

6.5. A nota final será composta somatória das notas da **1ª e 2ª ETAPA**.

6.6. Os resultados serão divulgados no site da Fundação iNOVA Capixaba (<https://inovacapixaba.es.gov.br/>) no dia **09/02/2024** entre o período das 08h às 18h.

6.7. Após a conclusão da última fase, caso haja empate entre candidatos, o desempate será pelo seguinte critério:

- I. Maior tempo de graduação em medicina, contado em anos completos e;
- II. Maior idade, em meses, dos candidatos.

6.8. Os candidatos terão direito à vista da avaliação e poderão interpor recursos em até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado por meio do endereço eletrônico: [cepi@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:cepi@inovacapixaba.es.gov.br).

6.9. Somente poderá efetivar a matrícula o candidato classificado no Processo Seletivo, conforme divulgação no site: <https://inovacapixaba.es.gov.br/>.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia e hora a ser divulgado diretamente por endereço eletrônico aos aprovados, portando a documentação específica, para a inscrição definitiva no Programa de Especialização Complementar em Neurorradiologia Intervencionista.

7.2. O não comparecimento nas datas e horários e o não atendimento às exigências caracterizam desistência da vaga, com convocação imediata do próximo classificado.

7.3. Documentos necessários para matrícula (originais e cópias):

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Diploma de Médico ou declaração oficial de conclusão do curso de Medicina;
- Comprovante de conclusão da residência médica;
- Registro de Inscrição no CRM-ES (definitivo ou provisório);
- Comprovante de Residência.

## 8. DO INÍCIO DO PROGRAMA:

8.1. O início do programa ocorrerá no dia 01 de março de 2024 às 07:00h, quando o novo Médico Especializando será recepcionado.

8.2. O Médico Especializando que não comparecer na data e horário acima estipulados será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

8.3. Em caso de desistência, novos candidatos serão convocados pela Coordenação do coordenador do curso, obedecendo estritamente a ordem de classificação.

8.4. O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula/credenciamento médico, sob pena de perdê-la, ser considerado desistente e desclassificado.

8.5. Sob nenhuma hipótese ou argumento será permitida a posse de candidato sem a devida inscrição no CRM de sua respectiva região.

8.5.1. Caso o profissional possua registro em local diverso do Espírito Santo, deverá providenciar, quando aprovado, a transferência ou registro secundário no respectivo conselho de classe do Espírito Santo, até o início do curso.

8.5.2. O candidato só poderá assumir caso esteja em pleno gozo do exercício da medicina, outorgado pelo CRM-ES.

#### 9. DA CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO:

9.1. O programa **Fellowship em Neurroradiologia Intervencionista** é credenciado pela **Sociedade Brasileira de Neurroradiologia (SBNR)** e ofertado no **Centro Formador de Neurroradiologia Intervencionista do Hospital Estadual Central - HEC**.

9.2. O Programa de Especialização não é cancelado pelo MEC, devendo seus egressos serem aprovados na Prova de Título da Especialidade, realizada pela SBNR de para registrar-se no CRM como Especialista com área de atuação exclusiva em **NEURORRADIOLOGIA TERAPEUTICA**.

9.3. A conclusão do Programa fornece certificado que possibilita o Médico Especializando a realizar a referida Prova de Título da SBNR.

9.4. O especializando será avaliado com frequência e deverá manter assiduidade e avaliações de desempenho acima de 75% para permanência no programa. Recorrência de duas notas abaixo de 70% irá levar ao desligamento imediato do especializando.

## 10. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	10/01/2024 à 24/01/2024
Análise Documental	25/01/2024 à 01/02/2024
Arguição e entrevista que serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo.	05/02/2024 à 06/02/2024 (em horário encaminhado por e-mail)
Divulgação dos resultados	09/02/2024
Vista de avaliações e recursos	14/02/2024 à 18/02/2024
Julgamento dos recursos	19/02/2024 à 21/02/2024
Divulgação dos Resultados após julgamento dos recursos	22/02/2024
Matrícula	Data a ser divulgada por endereço eletrônico aos aprovados.
Início do curso	01 de março de 2024 às 8:00h.
Final do curso	28 de fevereiro de 2026.

## 11. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Atlas Of Contrast-Enhanced Angiography (Mohiaddin).
- Byrne, James - Vincent Tutorials in Endovascular Neurosurgery and Interventional Neuroradiology. Springer 2012.
- Connolly ES, Rabinstein AA, Carhuapoma JR, et al. Guidelines for the Management of Aneurysmal Subarachnoid Hemorrhage Stroke. 2012; 43:1711-1737.
- Enjolras, O; Wassef, M; Chapot, R. Color Atlas of Vascular Tumors and Vascular Malformations. Cambridge 2007.
- Harrigan, MR; Deveikis, JP – Handbook of Cerebrovascular Disease and Neurointerventional Technique. Springer 2013. 2a edição.
- Krings T. Neurovascular Anatomy in Interventional Neuroradiology A case-based approach. Thieme 2015.
- Morris, Pearse - Practical Neuroangiography. Wolters Kluwer Health 2013. 3a edição.
- Osborn, AG. Angiografia Cerebral Diagnóstica. Revinter 2002. 2a edição.
- Powers WJ, Derdeyn CP, Biller J et al. Guidelines for the Early Management of Patients With Acute Ischemic Stroke Regarding Endovascular Treatment: A

Guideline for Healthcare Professionals From the American Heart Association/American Stroke Association. Stroke. 2015 Oct;46(10):3020-35.

- Saad, Nael e. a. - Vedantham, Surish - Gould, J. E. Radiologia Vasculare e Intervencionista, Editora Di Livros, 2ª ed, 2014.

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A solicitação de inscrição implica na aceitação integral por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições deste **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO** e seus aditivos, estabelecidos pela legislação pertinente.

12.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu telefone (residencial ou móvel/celular) e endereço para correspondência (residencial e eletrônico) junto ao órgão realizador, durante todo o período de realização deste Processo de Seleção ou após a divulgação do Resultado Final Definitivo.

12.3. Em caso de vagas não preenchidas, a iNOVA Capixaba realizará chamadas seguintes, de acordo com a necessidade de preenchimento das vagas.

12.3.1 Essas chamadas subjacentes serão realizadas com os candidatos através dos contatos, por via telefônica ou endereço eletrônico, informados no ato da inscrição, contato este que será feito a partir das 08h30min da data posterior ao vencimento do prazo da matrícula em primeira chamada.

12.4. A iNOVA Capixaba convocará tantos candidatos classificados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início do Curso (início do ano letivo). Uma vez considerado desclassificado, o candidato não poderá requerer matrícula/credenciamento médico, ainda que todos os candidatos classificados tenham sido convocados.

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pelo CEPiNOVA, órgão único e final para decisões sobre este Edital de Processo de Seleção.

Vila Velha/ES, 02 de janeiro de 2024

**Dr. Leandro de Assis Barbosa - CRM 6005-ES**

Coordenador do Núcleo Acadêmico do Hospital Estadual Central – NAHEC



**Diego Gomes Conte**

Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação – DIRASSIST  
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

**Rafael Amorim Ricardo**

Diretor-Geral  
Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Este formulário deve ser entregue com a documentação para comprovação da pontuação da Avaliação de Currículo. (pode ser preenchido a mão)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_

Quantidade de folhas entregues: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, ARGUIÇÃO E ENTREVISTA

Identificar os documentos que devem ser avaliados em cada alínea identificadora dos critérios para avaliação do currículo e informe o número de documento que compõe cada uma delas.

Atribuição dos Pontos				
Alínea	Critérios	Nº documentos entregues	Valor Máximo	Pontuação atribuída pela banca
<b>A</b> <b>ETAPA 2</b>	Atividade extracurricular – estágios em serviços na área específica além da residência médica (2 pontos para cada semestre de estágio, sendo a carga horária semanal de no mínimo 10 horas).		10	
<b>B</b> <b>ETAPA 2</b>	Participação em congresso e jornada científica na área específica (1 ponto para cada participação)		5	
<b>C</b> <b>ETAPA 2</b>	Apresentação de trabalhos em congressos da área de saúde, tanto na forma oral quanto na forma de painel ou pôster na área de saúde (1 pontos para cada apresentação).		5	
<b>D</b> <b>ETAPA 2</b>	Proficiência em língua estrangeira (5 pontos para cada língua).		10	
<b>E</b> <b>ETAPA 2</b>	Trabalhos na área médica publicados em periódicos (revista indexada na CAPES, Medline ou SciELO) (2 pontos para cada trabalho publicado)		10	
<b>F</b> <b>ETAPA 2</b>	Experiência na área específica após o término da residência médica (2 pontos para cada ano de experiência)		10	
<b>G</b> <b>ETAPA 1</b>	* Arguição e Entrevista		50	
<b>Total</b>			100	

\*Na Arguição e Entrevista serão avaliadas: objetividade, capacidade de auto avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos dois anos, fluência verbal e desenvoltura e, coerência com os dados apresentados no currículo.

As informações prestadas e documentos anexos são de responsabilidade do candidato ou de seu procurador no ato da entrega ou do envio dos títulos, sendo à eles imputados as consequências de seus eventuais enganos ou erros nas informações fornecidas nesse documento.

Vitória,        /        /

---

Assinatura do candidato

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DIEGO GOMES CONTE**  
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRASSIST - INOVA - GOVES  
assinado em 09/01/2024 18:04:51 -03:00

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
DIRETOR-GERAL  
DIRGERAL - INOVA - GOVES  
assinado em 09/01/2024 18:14:33 -03:00

**LEANDRO DE ASSIS BARBOSA**  
MÉDICO - BOLSISTA COORDENADOR  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 09/01/2024 17:26:50 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2024 18:14:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIANA TEIXEIRA DUTRA FRAGA SPOSITO (COORDENADORA DE PROJETOS E INOVAÇÃO (CPROJINO) -  
PROJINO - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-121R9W>